

DECRETO Nº 1.201, DE 12 DE JUNHO DE 2013

Designa membros do Grupo de Trabalho de estudos para instituir o IPTU Progressivo no Tempo no Município de Corumbá.

O Prefeito Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados, na forma do art. 2º do Decreto 1.192, de 5 de junho de 2013, os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho de estudos para instituir o IPTU Progressivo no Tempo no Município de Corumbá, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com a seguinte composição:

Nome	Matrícula
Daniel Rojas Nogueira	6147
Diana Carolina Martins Rosa	6912
Cláudia Pereira Gonçalves	7433

Art. 2º A nomeação para a presente Comissão não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 12 de junho de 2013

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0f341e3b

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>